EPHEMERIDES

CEARÁ REPUBLICANO

1889

16 DE NOVEMBRO—Acto do coronel Luiz A. Ferraz fazendo publica a adhesão do Ceará á forma republicana e communicando ter assumido o governo como chefe provisorio do Poder.

E' assim concebido:

O Snr. coronel Luiz Antonio Ferraz, chefe do Poder Executivo no Estado Confederado do Ceará, manda fazer publico para conhecimento do povo e da guarnição, que por acclamação do povo e dos militares do exercito e da armada foi investido provisoriamente do cargo de chefe do Poder Executivo nesta provincia em adhesão ao governo hoje constituido na capital do paiz sob a presidencia do Snr. marechal Manoel Deodoro da Fonseca, recebendo o cargo das mãos do Snr. coronel Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.

O Snr. chefe do poder executivo declara que respeitando a vontade manifestada qelo povo e a guarnição, que adheriram á forma do governo republicano, proclama a adhesão do Ceará á Republica Brazileira e manda que, como tal, seja reconhecido para todos os effeitos; o que se communica nesta data ao Poder Executivo no Rio de Janeiro e aos demais poderes constituidos.

Por acto immediato do mesmo chefe foi nomeada uma commissão executiva junto ao seu governo, a qual se compõe dos cidadãos João Cordeiro, major Manoel Bezerra d'Albuquerque, João Lopes Ferreira Filho, tenente Alexandre José Barbosa Lima, Joakim Catunda, capitão José Freire Bizerril Fontenelle e tenente José Thomaz Lobato de Castro, o que se communica igualmente ao povo e á guarnição.

Fortaleza, Capital do Estado Livre do Ceará, aos 16 de Novembro de 1889, 1.º da Republica.

Major Manoel Bezerra d'Albuquerque, membro da commissão executiva.

16 DE NOVEMBRO—Acto emanado do Quartel General do Poder executivo declarando em pleno vigor toda a legislação geral e provincial salvo aquellas disposições que estiverem em desaccordo com o regimen republicano.

18 DE NOVEMBRO—Juramento do governo provisorio do Ceará perante a Camara Municipal de Fortaleza.

Camara Municipal. Sessão extrordinaria em 18 de Novembro de 1889. Presidencia do cidadão Arnulpho Pamplona.

Aos dezoito dias do mez de Novembro de mil oitocentos oitenta e nove, nesta cidade da Fortaleza, capital do Estado livre do Ceará da Republica Federativa Brazileira, no paço da Camara Municipal, onde se achava esta reunida em sessão extraordinaria, sob a presidencia do cidadão Arnulpho Pamplona, ahi compareceu o Exm.º Snr. tenente-coronel Luiz Antonio Ferraz, chefe do poder executivo do mesmo Estado, por acclamação do povo e do exercito de terra e mar, acompanhado pela commissão executiva composta dos cidadãos João Cordeiro, major Manoel Bezerra d'Albuquerque, João Lopes Ferreira Filho, tenente Alexandre José Barbosa Lima, Joakim Catunda, capitão José Freire Bizerril Fontenelle, 2.º tenente da armada José Thomaz Lobato de Castro e perante a mesma camara como chefe do governo provisorio do Estado livre do Ceará, subordinado á Republica Federativa Brazileira, prometteu sob o penhor da sua honestidade civica dedicar se sinceramente ao progresso moral e material deste Estado, conciliando-se continua-

mente com a manutenção da ordem e da liberdade tanto quanto essa augusta missão em si coubesse.

Em seguida o mesmo Exm.º Snr. tenente-coronel Luiz Antonio Ferraz, chefe provisorio do poder executivo, recebeu das mãos dos membros da commissão supra – mencionada identica promessa, finda a qual o cidadão Arnulpho Pamplona, presidente da Camara, declarou em alta voz e com toda solemnidade achar-se constituido provisoriamente o governo do Estado livre do Ceará da Republica Federativa Brazileira, a quem todos os cidadãos devem obediencia e de quem podem esperar a paz, a justiça e o progresso pela fraternidade, dando vivas á Republica Federativa Brazileira, ao Estado livre do Ceará e ao governo provisorio. E para constar lavrou-se a presente acta, que eu Julio Cesar da Fonseca Filho, secretario da camara Municipal, escrevi.

Luiz Antonio Ferraz, Manoel Bezerra d'Albuquerque, João Lopes Ferreira Filho, José Freire Bezerril Fontenelle, João Cordeiro, Alexandre José Barbosa Lima, Joakim d'Oliveira Catunda, José Thomaz Lobato de Castro, Arnulpho Pamplona, Joaquim Felicio de Oliveira Lima, Justino Lopes de Maria, José Nicolau Affonso Maia, Olegario Antonio dos Santos, Francisco Florencio de Araujo, Paulino J. Barroso, Olympio Barreto, José Fernandes Vieira, Francisco Coelho da Fonseca.

1 de Dezembro—O tenente coronel Luiz Antonio Ferraz assume o exercicio de Governador Provisorio do Estado do Ceará para que fora nomeado pelo Governo Federal.

15 de Dezembro—Funda-se no Acarahú o «Club União Progresso».

Acta da fundação do Club Republicano Acarahúense «União e Progresso»:

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta cidade do Acarahú, do Estado Livre do Ceará, reunidos em casa do cidadão Estevão Louzada os cidadãos abaixo assignados para o fim de constituir-se um club Republicano, filial ao do Centro da capital, e sendo ahi o cidadão Estevão Louzada, a cujo convite se dera a convocação, tomando a palavra manifestou de um modo

mais saliente o motivo da reunião, e excitou os animos á concordia prestando-se cada um dos cidadãos á obediencia e dedicação ao Governo Republicano instituido no Paiz por unanime consentimento dos povos, exercito e armada, e feito o que, constituiu-se o Club, sendo eleito para presidente Estevão Louzada, vice-presidente, João Augusto de Castro Moura, secretarios, José Dias Ferreira e Fausto Teixeira Pinto, thesoureiro, João Araujo Junior e orador Nicacio Barbosa Cordeiro, os quaes immediatamente tomaram assento na mesa. Em seguida o presidente nomeou uma commissão composta dos cidadãos Vigario Antonio Xavier Maria Castro. Raimundo Coelho de Albuquerque e Raimundo Ferreira Salles, para a confecção dos estatutos, recomendamo-lhes a maior brevidade no desempenho d'este dever. A mesa julgou prudente declarar n'esta acta, que tendo sido pedido ao presidente da camara municipal uma das sallas da mesma para reunião do partido republicano Acarahúense na occasião em que elle tratava de formar o seu club para marchar de conformidade com o pensamento do Centro da capital foi-lhe denegado este pedido, o que motivou o ser a reunião feita em casa particular. Por nada mais haver á tratar, o presidente declarou que, apresentados os estatutos pela commissão, marcaria dia para nova reunião. Para constar lavrei esta acta em que assignàram todos os cidadãos presentes, com a mesa. Eu José Dias Ferreira, secretario a escrevi.

Estevão Louzada, presidente, João Augusto de Castro Moura, vice-presidente, José Dias Ferreira, 1.º secretario, Fausto Teixeira Pinto, 2.º dito, João de Araujo Junior, thesoureiro, Nicacio Barbosa Cordeiro, orador. Seguem se 81 assignaturas.

24 DE DEZEMBRO — Assume a chefia de Policia do Estado o Dr. Custodio Alves dos Santos.

30 DE DEZEMBRO - Decreto n.º 107 do Governo Provisorio dando poder aos governadores dos Estados para dessolverem as camaras Municipaes e reorganisarem os respectivos serviços tendo por base as disposições do Dec. n.º 50 com relação á camara da Capital Federal

N'este anno foi de 29:385$025 o rendimento do Correio do Ceará.

1890

4 DE JANEIRO—Os vereadores da Camara Municipal de Fortaleza renunciam seu mandato diante da nova ordem de cousas originadas da proclamação da Republica.

Sua declaração é feita nos seguintes termos:

Os abaixo assignados, vereadores da Camara Municipal desta capital, considerando, depois de seria e detida reflexão, que os poderes, aliás legitimos, que lhes foram conferidos pelo eleitorado, não têm mais razão de existencia, por se acharem invalidados pela nova ordem de cousas, creada e mantida sob o influxo pacifico e fecundo do pensar e sentir harmonicos da nação, á cuja soberania, como centro de toda a acção politica, rendem o patriotico culto do mais solemne respeito e da mais formal obediencia; resolvem desistir do mandato, de que foram incumbidos, não importando semelhante preceder, originado simplesmente do motivo acima adduzido, opposição de vista ou divergencia de interesses, e antes, pelo contrario, a plena e publica affirmação de que acham-se ao serviço da patria, no trabalho de sua integra e generosa reorganisação. Se os nossos esforços civicos porventura valem alguma cousa, desde já, a despeito da actual emergencia e sem animo conturbado, os pomos livremente á disposição do vosso governo, no maximo impulso do grande renascimento da patria á vida pura e sã da democracia.

Saude e fraternidade. Fortaleza, (Ceará) 4 de Janeiro de 1890. Illm.º Exm.º Snr coronel Luiz Antonio Ferraz.

Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, Arnulpho Pamplona, Olegario Antonio dos Santos, Francisco Florencio de Araujo, Paulino Joaquim Barroso, Olympio Barretto, Jesuino Lopes de Maria, Joaquim Felicio de Oliveira Lima, Antonio Pinto Nogueira Accioly.

O Governador do Estado, em vista da renuncia que fazem de seu mandato os cidadãos vereadores da camara municipal da cidade da Fortaleza, em sua maioria,

Considerando que as funcções do poder municipal não podem soffrer interrupção ou perturbação, visto que lhe incumbe concorrer constantemente para a segurança, tranquilidade e salubridade do municipio e bem estar de todos os municipes.

RESOLVE :

Art. I Fica dissolvida a Camara Municipal da cidade da Fortaleza, capital do Estado Confederado do Ceará, da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Art. II Até definitiva constituição deste Estado, o poder municipal desta capital será exercido por um Conselho de Intendencia Municipal, composto de cinco membros, de nomeação deste Governo, sob a presidencia de um delles, eleito na 1.ª secção de cada mez.

Art. III Ao Conselho da Intendencia Municipal incumbem as seguintes attrabuições :

§ 1.º Rever a divisão civil do municipio e seu termo, fixar os limites de cada parochia, crear novas e repartil-as em districtos conforme o numero de seus habitantes ;

§ 2.º Fixar a receita e despeza publica do municipio ;

§ 3.º Ordenar a despeza e arrecadar as rendas ;

§ 4.º Estabelecer as estações ou secções do serviço municipal, como sejam de escripturação e contabilidade, de arrecadação de rendas, matadouros e agencias annexas ; creando empregos, supprimindo, conservando os actuaes empregados, ou provendo-os de novo, reduzindo os ordenados e marcando os vencimentos ;

§ 5.º Ordenar e fazer executar todas as obras municipaes, e prover sobre tudo quanto diz respeito á policia administractiva e economica do municipio e seu termo, assim como sobre a tranquillidade, segurança, commodidade e saude de todos os seus habitantes ;

§ 6.º Rever, alterar, substituir, revogar os actuaes editaes e posturas municipaes, creando novas se assim o exigir o bem publico do municipio, nas quaes poderão comminar penas até 8 dias de prizão e 30$000 de multa, que serão aggravadas nas reincidencias atá 30 dias de prisão e 60$000 de multa.

Art. IV Fica competindo ao Conselho de Intendencia Municipal o julgamento das contravenções das posturas municipaes.

§ 1.º Logo que fôr preso o contraventor, o fiscal, ou quem suas vezes fizer na respectiva parochia, formará o auto da contravenção commettida e qualificação do infractor, o qual será assignado por este, pelo detentor e duas testemunhas, sendo intimado para apresentar-se no praso de 8 dias do Conselho da Intendencia, afim de ver-se processar, sob pena de revelia, e logo posto em liberdade, salvo se for vagabundo ou sem domicilio.

§ 2.º O processo de contravenção será verbal e summarissimo, lavrando-se somente um auto, e correrá perante o presidente do Conselho de Intendencia, de cuja sentença haverá recurso, que será interposto no praso de 3 dias para o dito conselho; neste julgamento em recurso não votará o respectivo presidente, sendo tomada a decisão por maioria de voto.

Art. V O Conselho de Intendencia municipal procederá a exame e syndicancia de todos os actos da camara dissolvida, de todos os contractos existentes, providenciando nos termos das leis vigentes, ratificando ou annullando quaesquer delles, ainda que estejam em execução, si entender que são contrarios aos interesses communs do municipio.

Art. VI O Governo Provisorio reserva-se o direito de restringir, ampliar, ou supprimir quaesquer das attribuições que pelo presente acto são confiadas ao Conselho de Intendencia Municipal, quando assim convenha ao bem publico do municipio, bem como o de substituir, em todo ou em parte, o dito conselho, e de nomear substitutos no impedimento de qualquer de seus membros.

Art. VII Cada um dos membros do conselho perceberá a gratificação de 200$000 pelos respectivos cofres.

Art. VII O Conselho de Intendencia Municipal celebrará sessão e dará expediente nos dias e horas por elle designados.

Art. IX Revogam se as disposições em contrario.

Casa do Governo do Estado do Ceará 4 de Janeiro de 1890.

Luiz Antonio Ferraz.

O Governador do Estado resolve nomear os cidadãos João Lopes Ferreira Filho, capitão Dr. José Freire Bizerril Fontenelle, José Correia do Amaral, Dr. João Marinho de Andrade e Martinho Rodrigues para comporem o conselho de Intendencia Municipal da cidade da Fortaleza, creado por acto d'esta data.

Cumpra-se e communique-se.

Casa do Governo do Ceará, 4 de Janeiro de 1890. *Luiz Antonio Ferraz.*

Casa do Governo, 4 de Janeiro de 1890.

Tendo chegado a este Governo um abaixo assignado, firmado por vós e pelos vereadores Arnulpho Pamplona, Olegario Antonio dos Santos, Francisco Florencio de Araujo, Paulino J. Barroso, Olympio Barreto, Jesuino Lopes de Maria, Joaquim Felicio de Oliveira Lima e Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, em que declaraes desistir do mandato de que fostes incumbidos, considerando-o invalidado pela nova ordem de cousas, não importando semelhante proceder opposição de vistas ou divergencia de interesses, antes, pelo contrario, a plena e publica affirmação de que vos achaes ao serviço da patria, no trabalho de sua integra e generosa reorganisação, acceito a desistencia, reconhecendo os motivos patrioticos que a determinaram, e, em consequencia, resolvi dissolver a camara, nomeando, por acto de hoje, um conselho de intendencia municipal composto dos cidadãos João Lopes Ferreira Filho, capitão Dr. José Freire Bizerril Fontenelle, José Correia do Amaral, Dr. João Marinho de Andrade e Martinho Rodrigues, o qual deverá assumir todos os poderes municipaes.

O Governo conta que em vós e em cada um de vossos dignos companheiros continuará a encontrar um devotado servidor da Patria Brazileira, do Estado do Ceará e do municipio da Fortaleza. Saude e fraternidade.

—Ao cidadão Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, presidente da camara municipal da Fortaleza. *Luiz Antonio Ferraz.*

4 DE JANEIRO—O bispo D. Joaquim José Vieira faz celebrar na Cathedral officios funebres pela ex-imperatriz do Brazil D. Thereza Christina, fallecida na cidade do Porto.

11 DE JANEIRO—Posse do Inspector da Alfandega Dr. Antonio Olavo Calmon de Araujo Goes.

Foram seus antecessores no logar durante a monarchia:

Manoel do Nascimento Castro e Silva, 1837.
João Baptista de Castro e Silva, 1839.
Manoel do N. Castro e Silva, (reintregue).
João Baptista e Castro Silva, 1842.
José Gervazio de Amorim Garcia, 1845.
Luiz Vieira da Costa Delgado Perdigão, 1852.
Dr. Levino Pinto Brandão, 1862.
Fernando de Castro Pereira Sobrinho, 1871.
João Antonio Machado, 1872.
José Mariano da Costa Nunes, 1878.
Antonio Lustosa de Lacerda Macahyba, 1880.
Luiz Carlos da Silva Peixoto, 1881.
Dr. José Basson de Miranda Osorio, 1886.
Major João Mendes Pereira, 1889.

Os Inspectores nas Alfandegas vieram substituir aos Juizes, os quaes no Ceará foram:

Dr. José da Cruz Ferreira, 1813.
Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque, 1814.
Dr. Adriano José Leal, 1819.
Dr. Joaquim Marcellino de Brito, 1823.
Dr. Manoel José de Araujo Franco, 1825.
Dr. Joaquim Vieira da Silva e Sousa, 1828.
Dr. Manoel José Cardoso Junior, 1832.
Manoel do Nascimento C. e Silva, (não tomou posse).
Manoel Mendes Pereira, (interinamente) 1835.

12 DE JANEIRO—Installa-se com 22 membros em S. Matheus uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de N. Senhora do Carmo.

22 DE JANEIRO—Circular do Inspector da Instrucção publica, Joaquim d'Oliveira Catunda, prohibindo o ensino religioso nas escolas.

25 DE JANEIRO—O governo federal julga sem effeito o decreto, que nomeara o Dr. Custodio Alves dos Santos chefe de Policia do Estado.

Em seu logar assumiu o exercicio neste mesmo dia o Dr. José Carlos da Costa Ribeiro Junior em virtude de nomeação interina feita pelo Governador do Estado.

26 DE JANEIRO – Embarca com destino ao Maranhão, acompanhado da familia, o Dr. Custodio Alves dos Santos.

3 DE MARÇO—Posse do Inspector da Thesouraria da Fazenda, Juvencio de Siqueira Montes.

Foram seus antecessores no logar durante a monarchia :

Joaquim Ignacio da Costa Miranda, 1833.
João Baptista de Castro Silva, (interino) 1838.
Joaquim Xavier Garcia de Almeida, 1839.
Francisco Emigdio Soares da Camara, 1840.
Manoel José de Albuquerque, 1842.
João Baptista de Castro Silva, 1854.
José Francisco de Moura, 1856.
João Severiano Ribeiro, 1859.
Sebastião José Cavalcante, 1868.
Antonio dos Santos Castro, 1870.
Aristides José Correia, 1873.
Candido Fabricio Gomes de Castro, 1876.
Dr. Aristides Cezar de Almeida, 1878.
João Mendes Pereira, 1879.
Candido Fabricio Gomes de Castro, 1881.
José Maria da Silva Portilho, 1882.
José Mariano da Costa Nunes, 1882.
João Baptista da S. Gouveia, 1885.
Rodolpiano Padilha, 1886.

Aos Inspectores da Thesouraria de Fazenda precederam os Escrivães-Deputados da chamada Junta de Fazenda, e estes foram :

Francisco Bento Maria Targini ;
Marcos Antonio Bricio ;
Francisco Miguel Pereira ;
Antonio de Castro Vianna ;
Francisco Miguel Pereira Ibiapina (pelo governo da republica) ;
José Antonio dos Santos e Silva.

7 DE ABRIL—De conformidade com o Regulamento n.º 200 A de 8 de Fevereiro deste anno procede-se no Estado

ao alistamento eleitoral. O n.º de eleitores inscripto foi de 41109 sendo 9186 pele lei de 9 janeiro de 1881 e 31923 pelo Decreto de 8 de Fevereiro.

13 DE ABRIL — Installa-se uma conferencia de S. Vicente de Paulo em Nova Floresta sob a invocação de S. Anna e presidencia de Thomaz de Aquino Pereira.

19 DE MAIO—Publica-se em Fortaleza o 1.º numero do jornal *O Bond*, propriedade de Rocha, Santos e Brito.

19 DE JULHO—Manifesto da União Republicana ao Povo Cearense. Subscrevem-o o Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, Barão do Aquiraz, Manoel Ambrozio da S. Torres Portugal, Dr. Joaquim Bento de Sousa Andrade, Dr. Virgilio Augusto de Moraes, Dr. Helvecio Monte, Dr. Joaquim Felicio de Almeida Castro e Major João Severiano Ribeiro.

8 DE JULHO Sob a presidencia do Bispo Diocesano installa-se o Partido Catholico do Ceará.

No dia anterior fôra profusamente destribuido o seguinte Boletim :

PARTIDO CATHOLICO. -Os abaixo assignados, de accôrdo com S. Exc. Rvdm. o Sr. Bispo Diocesano, convidam a todos os catholicos para comparecerem a uma reunião, no "Club Iracema" amanhã, 8, ás 7 horas da noite. E' objectivo da reunião a installação solemne do PARTIDO CATHOLICO do Estado do Ceará. Fortaleza, 7 de julho de 1890. —B. d'Aratanha, coronel João da Rocha Moreira, Dr. T. R. Bezerra de Menezes, Cura José Teixeira da Graça, Vigario Antero José de Lima, Conego João Paulo Barbosa.

27 DE JULHO—Publica-se em Fortaleza o 1.º n. d'*A Verdade*, orgão catholico sob os auspicios do Bispo Diocesano

Essa empreza tem tido por gerentes Alcixo Anastacio Gomes, Laurindo de Castro Natalense, Francisco Barrozo e Antonio Firmino Goyana. Desde sua fundação a «Verdade» tem tido como redactor-chefe o P.e Francisco de Assis Pinheiro.

31 DE JULHO—Dec. n.º 133 elevando á cathegoria de villa a povoação do Barrocão, termo de Viçosa.

4 DE AGOSTO -A policia, de ordem superior, apprehende nas ruas de Fortaleza o «Relampago» periodico de pequeno formato escripto em sentido opposicionista.

25 DE AGOSTO —Publica-se o manifesto eleitoral do Partido Operario do Estado do Ceará Subscrevem-o Aderson Ferro, Joaquim Lino da Silveira, Miguel Augusto Ferreira Leite, Olegario Antonio dos Santos, Antonio Joaquim Victoriano da Silveira, Augusto Thomé Winderley, Antonio Joaquim Belleza, Antonio Pinto Maia, João Xavier de Góes, Victoriano Gomes de Oliveira, João de Medeiros Sobrinho, José Domingues de Sousa, José Gonçalves da Silva, Antonio José dos Santos, Zeferino Hypolito de A. Belleza, Domingos Rodrigues da Silva e João Benevides Costa.

Começa pelas palavras: «E' esta a primeira vez que nós, os artistas, constituidos em partido e de nossa conta propria, pleiteamos uma eleição no intuito de, como as demais classes sociaes,—tambem tomarmos parte nos altos problemas da patria,» e termina pelas palavras: «Diremos que, como elles, somos os homens do trabalho, legitimos filhos do povo, e, portanto, os mais bem identificados com as suas necessidades e aspirações.

Seja esta a nossa unica recommendação. Seja este o nosso unico merecimento.»

27 DE AGOSTO—Dec. n.º 51 elevando á cathegoria da villa a povoação de Burity, do termo de Milagres, com a denominação de Maurity.

Uma lei de 20 de Setembro de 1895 supprimiu o municipio de Maurity annexando o a Milagres.

9 DE SETEMBRO—Inauguração da villa de Vertentes.

9 DE SETEMBRO—Creação da villa do Guarany pelo Dec. n.º 63.

14 DE SETEMBRO.—Sob pretexto de conspirarem contra o governo são presos por ordem do governador Ferraz os seguintes cidadãos: Conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior (este foi conduzido para bordo do vaso de guerra «Carioca»), Dr. Francisco Barbosa de Paula Pessoa, Tenente Miguel Augusto Ferreira Leite, Aderson Ferro, Tenente Joviniano Pio de Moraes, Francisco Barbosa Lima, Miguel Fernandes Vieira, Joaquim Lino da Silveira e Felippe Néry da Costa. Poucos dias depois foi preso o Dr. Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal.

23 DE SETEMBRO.—Aviso do Ministerio da Agricultura

autorisando a Directoria da Estrada de Ferro de Baturité a executar as obras de um novo ramal, que ligue á Alfandega á estação Central por motivo da ruina do antigo ramal. O novo, com uma extensão de 5,020 metros, entroncará na linha principal no kilometro 2,49 (Benfica).

25 DE SETEMBRO.- Em virtude de um telegramma do Governo Federal são postos em liberdade os presos politicos Conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior, Dr. Francisco de Paula Pessoa, Dr. Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal, Tenente Miguel Augusto Ferreira Leite, Aderson Ferro, Tenente Juviniano Pio de Moraes, Francisco Barbosa Lima, Miguel Fernandes Vieira, Joaquim Lino da Silveira e Felippe Nery da Costa.

Em virtude dessa ordem o Dr. Raimundo de Farias Britto, Raimundo Pinto de Vasconcellos e Francisco Leite Barbosa, que estavam occultos, ficaram egualmente em pleno goso de sua liberdade individual.

25 DE SETEMBRO. – A *Gazeta de Sobral* cessa a publicação.

29 DE SETEMBRO. – Regressa de viagem á Capital Federal e a São Paulo o Bispo Diocesano D. Joaquim José Vieira.

30 DE SETEMBRO. – Publica-se o primeiro numero do periodico *Martim Soares*. Redactor João Brigido dos Santos.

1 DE OUTUBRO. – Decreto elevando á cathegoria de villa a povoação de Paracurú.

6 DE OUTUBRO. - Celebra-se ás 5 horas da tarde d'esse dia na Sé Cathedral um solemne *Te-Deum* em acção de graças pela restituição á liberdade dos detentos de 14 de Setembro.

9 DE OUTUBRO. – Circular do governador Luiz Ferraz invocando o auxilio da imprensa no sentido de ser realisado com a maxima exactidão e regularidade o serviço de recenseamento da população cearense.

13 DE OUTUBRO – Decreto n.º 82 elevando á villa a povoação do Quixará, da comarca do Assaré.

29 DE OUTUBRO – O Conselho de Intendencia Municipal de Fortaleza muda-lhe os nomes das ruas substituindo os por numeros.

8 DE NOVEMBRO —Manifesto do Directorio do partido Catholico do Ceará. Subscrevem-o o Barão de Aratanha, Padre José Teixeira da Graça, coronel João da Rocha Moreira, conego João Paulo Barbosa, engenheiro Antonio Epaminondas da Frota, bacharel F. Rufino Bezerra de Menezes.

Começa pelas palavras: «Consummado o grande pleito eleitoral, que não poude ser a expressão franca e genuina da vontade e do sentimento de povo brazileiro por causa das violencias e pessimos abusos dos agentes do governo; passado o tristemente celebre 15 de Setembro que cravou no chão da historia patria o marco milliario da immoralidade cynicamente proterva, o Directorio Catholico da Fortaleza aproveita o agradavel ensejo de cumprir um dever de honra louvando e encarecendo a attitude magnifica do Eleitorado Catholico perante as urnas.» E termina pelas palavras: «Estamos sob a pressão ominosa dos poderosos situacionistas,—quem vence é a força, e se a razão do mais forte continuar a ser entre nós a ultima razão, claro está que o Brazil, como disse Rousseau do genero humano por identico motivo, ficará reduzido ás mesquinhas proporções de uma aggregação de individualidades hostis regida pela moral dos lobos.

Nós queremos a moral do Evangelho.»

15 DE NOVEMBRO —Installação da villa do Quixará.

16 DE NOVEMBRO —Funda-se em Baturité a associação Bibliotheca 16 de Novembro.

Apresentados seus Estatutos na sessão de 31 de Dezembro, foram approvados em sessão de 19 de Janeiro de 1891.

14 DE DEZEMBRO —Publica-se em Fortaleza o periodico intitulado "O Patusco."

8 DE DEZEMBRO —Inauguração das estações Riachão e Cangaty no prolongamento da ferro via de Baturité.

23 DE DEZEMBRO.—Decreto n.º 122 publicando a Constituição e convocando o 1º Congresso do Ceará para 7 de Abril de 1891.

31 DE DEZEMBRO.—Procede-se ao recenseamento da população da Provincia, o qual dá 805.687 habitantes, sendo homens 391:909, mulheres 413.778.

Em 31 de Dezembro deste anno era esta a divisão ecclesiatica, civil e judiciaria do Ceará:

Um tribunal da Relação, 1 juiz seccional, um substituto deste e 1 procurador da republica, 36 varas de direito, inclusive a dos casamentos, 3 juizes substitutos

Comarcas.	34
Termos com juizes lettrados.	38
" annexos	24
Municipios	83
Districtos de paz.	159
" policiaes	187
Cidades	26

E n este anno foi de 32:596$130 o rendimento do Correio do Ceará.

1891

11 DE JANEIRO—Embarca para Pernambuco no vapor *Pernambuco* o governador Luiz Antonio Ferraz, atacado de enfermidade mortal. Na ante-vespera recebera os sacramentos da Egreja.

22 DE JANEIRO—Assume a administração do Estado na qualidade de 2º governador o Major Benjamim Liberato Barrozo que, por Decreto de 10 de janeiro do referido anno, fôra nomeado em substituição ao major (Senador Federal) Manoel Bezerra d'Albuquerque Junior, exonerado, a pedido, na mesma data.

10 DE FEVEREIRO—Fallece em Pernambuco o Coronel Luiz Antonio Ferraz

10 DE FEVEREIRO—Procede-se no Ceará á 1.ª eleição sob o regimen republicano.

26 DE FEVEREIRO—Cerca de 10 horas da noite desse dia fallece no Collegio da Immaculada Conceição, Fortaleza, Maria do Carmo Santos, que em religião chamava-se Irmã Margarida. Era natural da Bahia.

19 DE FEVEREIRO—Decreto nomeando para commandante do 11 Batalhão de Infantaria estacionado em Ceará o Tenente Coronel Zeferino José Teixeira Campos, o qual chegou a Fortaleza no dia 14 de Abril.

8 DE MARÇO—Inauguração do 1.º estabelecimento lithographico do Ceará, de propriedade dos negociantes José Marçal, Manoel Rocha, Francisco Theophilo, Alberto Ferreira e J. Costa Souza. E' hoje pertencente exclusivamente aos irmãos Costa Souza.

11 DE MARÇO—Fallece na cidade de S. Salvador da Bahia o 1.º Bispo do Ceará, D. Luiz Antonio dos Santos, Marquez de Monte Paschoal, arcebispo resignatario da Bahia e Arcebispo titular de Chalcide. Nascera a 3 de Março de 1817.

Eis o que á "Verdade" de 15 mereceu o fatal acontecimento :

O telegrapho communicou-nos a dolentissima noticia do fallecimento do 1.º Bispo do Ceará, Marquez do Monte Paschoal, Arcebispo resignatario e Bispo titular de Chalcide, D. Luiz Antonio dos Santos, na legendaria cidade de S. Salvador, aos 11 do corrente mez.

Este acontecimento enluctou o coração cearense, onde D. Luiz entronisara o amor, a saudade, a estima e entranhada veneração.

Setenta e quatro annos de uma vida intemerata, cincoenta de um trabalho indefesso, de uma caridade inexhaurivel, uma fronte sempre lisa onde nunca o remorso cavara uma ruga, uns olhos meigos sem prepromptos a acarinhar infelizes, um coração bem talhado e benevolente onde nunca poisara sequer um sentimento mesquinho, um braço sempre estendido a proteger desvalidos e a abençoar um mundo não crente mas contradizente, tudo isso a morte empolgou em sua garra insaciavel e esmagou de encontro á lagea do tumulo!

Mas guardemos silencio. . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

Filho de pais modestos e virtuosos nasceu D. Luiz Antonio dos Santos a 3 de Março de 1817, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro. Depois dos estudos primarios e rudimentos da lingua latina, em a sua cidade natal, entrou para o seminario da Jacuacanga em 1835.

Em 1838 foi continuar seus estudos no grande seminario do Caraça, em Minas Geraes.

Em 1841 a 21 de Setembro recebeu o Presbyterato, que lhe foi conferido pelo Conde de Irajá, de querida memoria.

No dia 3 de Outubro do mesmo anno celebrou sua primeira Missa na Matriz da Freguezia de S. Anna da Ilha Grande.

No mesmo anno e mez voltou para Minas, onde consagrou-se aos trabalhos fatigantes das missões na companhia dos Lazaristas.

Em 1842 foi nomeado capellão do recolhimento de Macahubas, em Minas.

Em junho de 1844 a convite e instancias do Sr. Bispo D. Ferreira Viçoso, seu mestre, seu modelo, seu melhor amigo, passou-se para a Cidade de Marianna e foi honrado com a nomeação de Reitor do Seminario diocesano. Em 1846 foi apresentado Conego da Cathedral.

No dia 13 de Março de 1848 seguiu para a *Cidade Eterna* tendo por companheiros o Conego João Antonio dos Santos, actual Bispo de Diamantina, e o Rev. Pedro Maria de Lacerda, fallecido Bispo do Rio de Janeiro, a alli recebeu a laurea de Doutor em Canones.

Em 1850 voltou para Marianna, sendo nomeado professor de Rhetorica e Geographia, no Seminario.

Em 1859 foi surprehendido com a nomeação de Bispo desta felicissima Diocese e sagrado a 14 de Abril de 1860, na Cathedral de Marianna, pelo Exm. respectivo Bispo, Conde da Conceição.

Fez sua entrada solemne na Sé do Ceara aos 29 de Setembro de 1861.

Foi santamente fecundo seu longo episcopado de 20 annos n'esta Diocese, esposa de seus primeiros amores, como elle significativamente a chamava.

Creou dous seminarios cujos soberbos edificios forão por elle fundados, um n'esta cidade, que passa por um dos melhores do Brazil, e outro na florescente cidade do Crato.

Fundou um Collegio de meninas n'esta Fortaleza, sob a direcção das angelicas filhas de S. Vicente, estabelecimento muitissimo acreditado, formando-lhe um patrimonio, supe-

rior a 100 contos, em apolices da divida publica nacional, em favor das orfãs desvalidas.

Por sua iniciativa e esforços levantou n'esta capital o elegante e magestoso templo consagrado ao Sagrado Coração de Jesus, um dos melhores do Brazil.

No decurso de seu abençoado episcopado ordenou 112 sacerdotes, que são a gloria e honra do clero nacional. Visitou por vezes toda sua Diocese realisando proveitosas reformas.

Tendo encontrado na Diocese apenas 30 parochias, duplicou o numero d'ellas, tendo em vista o bem espiritual de seus amados diocesanos.

De um desinteresse e abnegação á toda prova, o excedente de suas parcas despezas foi sempre distribuido pelos pobres e miseraveis.

Durante a grande epidemia da variola no climaterico anno de 1878 desenvolveu o santo Bispo D. Luiz,o nosso Belzunce, prodigios de dedicação, prestando os mais relevantes serviços, indo diariamente ao encontro dos tristes enfermos, nos abarracamentos e casas particulares, para administrar-lhes os soccorros espirituaes, amenisar-lhes a sorte e auxilial-os na medida de suas fracas e reduzidas forças.

No periodo de sua administração episcopal foi duas vezes a Roma a convite do S. Padre Pio IX, de veneranda memoria, em 1868 para assistir ao centenario de S. Pedro, e em 1870 para tomar parte no concilio ecumenico do Vaticano, sendo n'essa occasião agraciado com o titulo de Assistente ao Solio Pontificio.

Por decreto imperial de 15 de Novembro de 1879 foi nomeado Arcebispo da Bahia e confirmado pelo S. Padre Leão XIII no dia 13 de Maio de 1881 -- separação crudelissima do rebanho mimoso que golpeou de vez o coração do amantissimo Pastor.

No novo campo, aberto a sua actividade, não descançou; redobrou de alentos. Reformou o seminario archi-episcopal, commettendo-o a nova direcção intellectual e espiritual aos emeritos sacerdotes da Missão. Fundou um azylo para abrigar na velhice e no cansaço os sacerdotes extenuados pelos trabalhos do ministerio e sujeitos a penuria -- unico patri-

monio dos obreiros da Vinha do Senhor, n'este mundo de multiplas e indisiveis miserias.

Cansado e vergado ao peso dos annos, as forças gastas e enfraquecidas, o organismo trabalhado por uma diuturna enfermidade, o apostolico lidador solicitou dos supremos poderes a renuncia do elevado cargo, que tanto nobilitou e conseguindo-a, após instantes e aturadas supplicas, foi aparelhar-se para a grande viagem—além tumulo.

Cheio de fé, de crença, passou aos dominios do imperecivel, á eternidade de uma feliz vida.

A synthese de sua operosa existencio é o epitaphio de sua campa. O anjo da morte escreveu na lapide: *Pertransiit* - passou; o anjo de luz additou esta palavra: *Benefaciendo*, fazendo bem.

E o nome querido de D. Luiz Antonio dos Santos, exbispo do Ceará, ressuscitou para a immortalidade da historia; e sua alma purissima, santa e bemfaseja para a immortalidade da bemaventurança.

Pezames ao Ceará, a Bahia, a familia, aos amigos, a Patria.

Lux perpetua luceat ei.

18 DE MARÇO—Celebram se solemnes exequias na Cathedral de Fortaleza por alma do Arcebispo D. Luiz Antonio dos Santos.

21 DE MARÇO—O Dr. Enéas de Araujo Torreão presta juramento e assume o cargo de Dezembargador do Tribunal da Relação de Fortaleza para que fôra nomeado por Decreto de 7 de Fevereiro.

4 DE ABRIL—O Governo Federal demitte os vices-governadores João Cordeiro e Bejamim Liberato Barrpso, e nomeia o general José Clarindo de Queiroz para Governador e tenente Coronel Feliciano Benjamim para o 1.º vice governador do Ceará

5 DE ABRIL - Publica-se em Fortaleza o "Combate" orgão do partido Operario, Redactores Aderson Ferro e Capitão Antonio Duarte Bezerra.